DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Prefeitura Municipal de
ANTONIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ANEXO VII
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu,_____,
portador(a) do RG Nº_____ , CPF Nº_____, declaro que tenho disponibilidade de carga horária entre 25 (vinte e cinco) e 40 (quarenta) horas semanais, sendo 05 (cinco) horas semanais destinadas à formação e/ou planejamento (para os cargos de professor). Declaro, também, estar ciente que a carga horária do contrato de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade e interesse da Prefeitura Municipal de Antonio Almeida – PI, conforme o que consta no edital nº 001/2023 de Processo Seletivo Simplificado para atuar no Sistema Municipal de _____de Antonio Almeida – PI.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Antonio Almeida (PI), _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Id:01AB25BB3310EB63

Prefeitura Municipal de
ANTONIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 006/2023.

Integrar membro na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Organização do Processo de Análise de Currículo, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Organização do Processo de Analise de Currículo para contratação de pessoal em caráter de urgência e excepcional interesse público para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A comissão ora constituída será composta pelos servidores:

I –JOSUÉ CARDOSO DE ABREU, CPF: 671.624.443-34;

II – JUSSYARA LOPES LEAL, CPF: 852.932.613-04;

III – LUZIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 000.789.953-02.

IV –ARQUIRES GOMES DOS SANTOS, CPF: 086.771.853-64.

V – PEDRO MATEUS SANTANA DA SILVA, CPF: 067.950.573-30.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dados da Portaria nº 003/2023 de 02/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 10 de janeiro de 2023.

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Franklin Pereira dos Santos
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios".

Marcelo Leal Costa
Chefe de Gabinete

Id:09FEC68D644CEEAF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº: 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2023

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI.

CONTRATADO: EBERSON MARTINS DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF: 006.063.793-55 E RG: 2.239.228 SSP/PI.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 1.302,00 (HUM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS).

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, IPVA, ITR, IPTU, ARRECADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO CAPUT DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, ALTERACOES.

Alagoinha do Piauí - PI, 09 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal

Id:089B811506C2EEB0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Inciso II, do Caput do Art. 75 da Lei Federal N.º 14.133/2021, e atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a **"PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ",** em favor do Sr. **EBERSON MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 006.063.793-55 e RG: 2.239.228 SSP/PI**, brasileiro, maior, casado, Técnico Agrícola em Agropecuária, residente e domiciliado no Conjunto Passagem das Pedras (Loteamento Belo Sul), a Rua 09, Quadra 11, lote 04, CEP: 64.600-370, Bairro Passagem das Pedras, na cidade de Picos – PI, com o valor mensal de **R$ 1.302,00 (HUM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS)**.

Em cumprimento ao disposto no artigo 176 da Lei nº 14.133/2021, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alagoinha do Piauí (PI), 09 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal